

## LEI N. 716 DE 22 DE ABRIL DE 1874.

Autorisa o Presidente da Provincia a reformar a Instrucção Publica Secundaria.

O Doutor João Thomé da Silva, Lente Substituto da Faculdade de Direito do Recife e Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o Presidente da provincia autorizado a reformar a Instrucção Publica Secundaria, restaurando o antigo Lyceu sob a denominação de Atheneu Provincial e constituindo-o sob a fórma de um internato de instrucção secundaria pelo modo que julgar mais conveniente.

§ 1.º Para o fim de estabelecer este Atheneu é autorizado a fazer as obras necessarias no edificio em que actualmente funciona o Collegio da Conceição ou alugar um predio que offereça as necessarias accomodações.

§ 2.º A reforma effectuada em virtude da presente autorisação, fica dependente de approvação definitiva d'esta Assembléa em sua primeira reunião.

§ 3.º Fica restaurado o logar de Inspector Geral da Instrucção Publica, com os vencimentos de réis 2:400\$000 annuaes. A Bibliotheca Publica da Provincia ficará d'ora em diante a cargo deste funcionario, pelo que terá mais a gratificação de 300\$000 réis annuaes.

§ 4.º Os professores do Atheneu vencerão 800\$000 réis de ordenado e 400\$000 réis de gratificação, o Director 1:200\$ réis de ordenado e 400\$000 réis de gratificação, e o Censor 600\$000 réis de ordenado e 200\$000 réis de gratificação.

Artigo 2.º Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a

cumprão e fação cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O Secretario d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, aos vinte dous dias do mez de Abril de mil oitocentos setenta e quatro, quinquagesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

*Dr. João Thomé da Silva.*

N'esta Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente Resolução aos 22 dias do mez de Abril de 1874.

O Secretario do Governo

*Manoel Ferreira de Mello.*

Registrada á fs.... do Livro respectivo. Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, 22 de Abril de 1874.

O 1.º Official

*Joaquim Firmo de Oliveira.*